



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Grupo de Trabalho - Avaliação da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro - Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior

22 de junho de 2023 – 13h45

1. Audição da Comissão Independente para Avaliação da Aplicação do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)

O senhor coordenador do Grupo de Trabalho, Deputado Porfírio Silva (PS), deu as boas-vindas aos representantes da comissão independente e recordou a grelha de tempos da audição.

O senhor presidente da comissão independente (constituída pelo [Despacho n.º 764/2023, de 16 de janeiro](#), da Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, [notícia](#)), Alberto Amaral, informou que existe um [site](#) onde estão disponíveis os estudos e trabalhos já produzidos pela mesma, incluindo um inquérito, que ilustra as principais preocupações da comissão, e distribuiu ainda um documento com os trabalhos previstos (disponíveis nos [documentos associados à audição](#)).

Indicou depois o seguinte, em síntese:

1. A comissão independente reuniu inicialmente com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e foi-lhe transmitido que se pretende que seja realizado um amplo debate público sobre o regime jurídico das instituições de ensino superior, com todas as entidades envolvidas e que a comissão faça depois um relatório sobre os trabalhos realizados, podendo, eventualmente, conter propostas contraditórias, nomeadamente, do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos;
2. A comissão já realizou quatro conferências (*autonomia e governo no ensino superior português; estrutura do sistema do ensino superior português. Condicionantes demográficas; autonomia e governo das IES segundo o RJIES; ensino superior e carreiras académicas*), vai fazer outra em julho (*relação entre ensino superior e investigação*), estando os seus elementos disponíveis no [site](#),



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

- está a efetuar reuniões com várias entidades do setor (identificadas no documento disponibilizado na página da audição) até ao fim de julho, em novembro apresentará o relatório e em dezembro promoverá uma apresentação pública do mesmo;
3. A pedido da comissão independente, foram elaborados estudos sobre a matéria, por entidades públicas e privadas e disponibilizaram ainda dados bibliográficos;
 4. O inquérito é uma base de trabalho fundamental, pode ser preenchido coletiva ou individualmente, tendo convidado os senhores deputados a preenchê-lo e abrange todas as questões que são suscitadas pelo RJIES, a saber, a sua estrutura (binário ou não), autonomia e gestão das instituições públicas e privadas, requisitos, organização e governo, graus e diplomas, pessoal docente e ligação entre o ensino superior e investigação científica e instituições de natureza fundacional;
 5. Uma das questões respeita às condições, requisitos para se criarem universidades politécnicas, tendo referido que foram criadas recentemente na Irlanda, exigindo-se 3 doutoramentos em áreas independentes e proximamente 5, tendo-se verificado que nenhum instituto politécnico tinha condições para o efeito, pelo que teve de haver fusões, associações de politécnicos, consórcios entre eles;
 6. Em relação ao governo das instituições, verifica-se uma diminuição do poder dos seus órgãos colegiais e do capital social, tendo sido seguido o modelo americano, em que a função principal do órgão equiparado ao conselho geral é angariar dinheiro e tratar das questões orçamentais, enquanto as questões académicas são tratadas pelos órgãos académicos e depois há uma conjugação de ambos para definirem o plano estratégico e elegerem o reitor, e há necessidade de reequacionar estas questões;
 7. É também necessário equacionar a questão dos graus e diplomas, pessoal docente e ligação do ensino superior e investigação científica;
 8. Por último, é preciso abordar a questão do modelo de fundação das instituições, o qual visava evitar a burocracia do Estado, nomeadamente, a nível de realização de despesas públicas, atribuindo maior flexibilidade às instituições, sendo de realçar que aquelas que o têm lhe reconhecem vantagens e não querem perdê-lo.

Intervieram depois os senhores Deputados Tiago Estevão Martins (PS), Germana Rocha (PSD), Gabriel Mithá Ribeiro (CH), Carla Castro (IL), Manuel Loff (PCP) e Porfírio Silva (PS), que se pronunciaram sobre a matéria e colocaram questões.

Na sequência das intervenções dos senhores Deputados, o senhor presidente da comissão independente referiu o seguinte, em síntese:

1. A diversificação do sistema é fundamental e deve ser mantida;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

2. Grandes universidades internacionais têm um modelo de gestão independente, diferente, com mais participação dos vários intervenientes;
3. O limiar da atribuição das bolsas de estudo é muito baixo e limita o acesso dos cidadãos ao ensino superior;
4. O conselho geral não é representativo, por exemplo, a Universidade do Porto tem 14 escolas e só 5 têm representação no mesmo, pelo que as pessoas são afastadas da gestão da instituição;
5. Hoje as universidades têm de se associar à sociedade, de intervir na mesma;
6. É de questionar se todas as instituições de ensino superior devem ter investigação;
7. O regime fundacional, para evitar a excessiva burocratização de todas as normas de contabilidade pública e tornar a gestão mais flexível, é de ponderar, em simultâneo com a hipótese de todas as instituições de ensino superior terem um regime específico;
8. A resposta ao questionário, disponível na página da comissão independente, pode ser feita até 31 de julho de 2023.

2. Outros assuntos

Não se registaram outros assuntos.

A audição foi gravada em suporte vídeo, estando essa gravação e a documentação entregue disponíveis na [página da mesma](#) e constituindo parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 22 de junho de 2023.

A Assessora Parlamentar

(Teresa Fernandes)